

Parauapebas, PA, 10 de Junho de 2021.

MEMO n.º 295/2021 – SEMMECT

De: Secretaria Municipal de Mineração, Energia, Ciências e Tecnologia.
SEMMECT

PARA: Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMURB
Sr. Morvan Cabral Abreu
M. D. Secretário Municipal

C/c p./: GABIN- Gabinete do Chefe do Executivo
Sr. João José Correa
M. D. Chefe de Gabinete

Assunto: Implantação de sistema de
consumo energético baseado em fonte
renovável, ecoeficiente e sustentável.

SEMURB	
RECEBEMOS EM:	
14/06/21	às 13:13
Nº DOC:	0688
Nº PROC:	L
<u>Maigyla</u>	
SERVIDOR/CARIMBO	

Sr. Secretário Sr. Chefe de Gabinete,

Acusamos o conhecimento do MEMO n. 2606/2021, de 17.MAIO.2021, direcionado à SMURB, onde é encaminhada cópia do Ofício n. 132/2021-DIR.LEG./CMP que traz a Indicação n. 001/2021 do Vereador Josemir Santos Silva cuja qual trata de "(...) inclusão no Plano Plurianual 2022 a 2025 a aquisição e instalação de sistemas de geração de energia elétrica solar fotovoltaica em prédios públicos com ênfase nas escolas, hospitais e unidades básicas de saúde(...)".

Observamos que as atividades relacionadas ao item proposto pelo n. Vereador são de competência legal desta SEMMECT conforme o art. 37-C da Lei Municipal n. 4.213/01, como segue:

XIX - assistir o Chefe do Poder Executivo na formulação da política pública de mineração, de energia e de exploração e aproveitamento de recursos minerais;

RECEBEMOS
EM: 14/6/21
HORA: 13:34
Maigyla
Secretaria do Prefeito

X - criar, desenvolver, orientar, estimular, fomentar, controlar e fiscalizar, no âmbito de sua competência, as atividades ligadas aos recursos minerais e energéticos por parte de organismos estatais e privados;

(...)

XII - implementar políticas de energias limpas e sustentáveis para todos os setores econômicos;

Ademais, conforme é previsão orçamentária regular (inclusive no ano em curso), decorrente do próprio PPA vigente que prevê tais políticas energéticas, a Secretaria Municipal de Mineração, Energia, Ciência e Tecnologia, desenvolve atividades diretamente ligadas ao fomento da energia "limpa", em especial a fotovoltaica, como se pode observar pela "Usina Piloto" que está devidamente licitada e em fase de implantação com seu "start up" previstos para o último bimestre do ano atual.

Neste sentido, já com dados preliminares do sistema, vislumbramos que o ideal para garantir máxima eficiência, economia e celeridade no retorno de Meio Ambiente, Social Gestão, oriundo do padrão internacional "ESG", seja a implantação de sistemas mais capazes e melhor geridos que unidades produtivas isoladas.

Por fim, tendo em vistas o melhor aproveitamento e desenvolvimento das atividades, solicitamos ao i. SEMURB que seja autorizada a colaboração técnica do Engenheiro Eletricista Sr. Elton Nunes, CRE n. 88.199D/MG, lotado no Departamento de Iluminação Pública, para com esta SEMMECT.

Certos da compreensão de todos, do futuro sustentável que estamos desenvolvendo, dos retornos econômicos que vislumbramos para o Município de Parauapebas, reiteramos os votos de elevada estima e consideração e subscrevemos.

Atenciosamente,



Leandro Brandão de Sousa
Secretário Municipal de Mineração,
Energia, Ciências e Tecnologia
Dec. nº 030/2021